

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2019 – HRAC/USP  
PROCESSO Nº 19.1.373.61.3  
OBJETO: PRÓTESE AUDITIVA  
IMPUGNANTE: STARKEY DO BRASIL LTDA

### **Despacho da Superintendente de 24-06-2019**

Acolho as decisões proferidas pela D. Pregoeira, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **INDEFIRO** a Impugnação do Edital interposta pela empresa STARKEY DO BRASIL LTDA;
- 2) Fica mantida a sessão pública de processamento do referido pregão, conforme publicado oficialmente nos Órgãos competentes.
- 3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
Superintendente “pro tempore” do HRAC